

## **Seleção PDSE da CAPES – EDITAL No 47 /2017**

### **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018**

No período de 08 a 22 de janeiro de 2018 estarão abertas inscrições para a seção interna do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES. Após a seleção dentro da instituição, os candidatos aprovados deverão fazer seu cadastro junto à CAPES, conforme especificado no EDITAL No 47 /2017, enviado no anexo.

O PPGH receberá uma cota de 12 meses, com mínimo de permanência no exterior de 6 meses (portanto, podendo contemplar 1 ou 2 alunos, a depender da decisão da Comissão de Seleção).

Solicitamos, aos candidatos, que verifiquem no EDITAL No 47 /2017 as **novas exigências da CAPES relativas à proficiência em língua estrangeira**, já que a concessão da bolsa ficará condicionada à entrega de documento comprobatório da habilidade necessária.

Para a **seleção interna**, o candidato deverá verificar os critérios para inscrição, no Edital da CAPES e apresentar a seguinte documentação:

**I** - Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

**II** - Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

**III** - Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

**IV** - Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

**V** - Histórico escolar do doutorado em andamento.

**VI** - Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

**VII** - Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo (exigidos pelo EDITAL No 47 /2017):

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

**Local de Inscrição:**

**Secretaria do PPGH – sala 4142**

**Período 08 de janeiro a 22 de janeiro**

**Horário: 11h00min às 16h30min.**

Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site da CAPES:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>